autuado por Eduardo Akamine em 11/09/2020 12:04:58.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI n.º 775/2019 DO VEREADOR EDUARDO TUMA

Com base no artigo 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo indico a presente EMENDA ao Projeto de Lei 775/2019 do Vereador Eduardo Tuma, que "DENOMINA PRAÇA PROFESSOR AURIO GILBERTO FALCONE, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS BERLIOZ, ENGENHERIO SÁ ROCHA, OQUIRÁ E PIANU, ÁREA DA SUBPREFEITURA DE PINHEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", requeiro a **alteração** do texto contido no artigo 1º, para constar o seguinte teor:

"Art. 1º - Fica denominado Praça Professor Aurio Gilberto Falcone, o espaço livre constante no leito viário delimitado pelas ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Pianú e Oquirá, localizado no setor 81, entre as quadras 5, 13, 28, 29 e 30, no Distrito de Alto de Pinheiros, na Subprefeitura de Pinheiros".

Sala das Sessões.
São Paulo, 01 de setembro de 2020.

EDUARDO TUMA
VEREADOR

Matéria EME 1/2020. Documento digitalizado e autenticado por ALEXANDRE CAPELO DA SILVA, juntado ao PL 775/2019 por Eduardo Akamine. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221340.